



**QUADRIÉNIO 2021-2025
ATA AVULSA N.º 47**

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas e trinta minutos, na sede da Freguesia de Vila Real, sita na Rua D. António Valente da Fonseca, em Vila Real, compareceram para realizar reunião do executivo da Junta de Freguesia, de acordo com o número 1 do artigo 20º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes elementos: Francisco José Ferreira Rocha, António Augusto Cardoso Ribeiro, Maria da Luz Rio Costa, José Guedes Silva e Isabel Margarida Sanches Fernandes. -----

Aberta a reunião, pelo Presidente da Junta de Freguesia, Francisco José Ferreira da Rocha, registou-se a presença de todos os Vogais deste órgão autárquico, pelo que se passou à Ordem de Trabalhos. -----

Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1: Deliberações: -----

Ponto 1.1 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS – Presentes à reunião diversos pedidos de apoio financeiro. Depois de analisados e discutidos, foi deliberado por unanimidade, atribuir (mediante prévio cabimento e compromisso orçamental) ao abrigo da alínea v) do nº 1 do art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes apoios:

ENTIDADE/GRUPO INFORMAL	FINALIDADE	MONTANTE (EUROS)
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvação Pública Cruz Branca de Vila Real – NIPC - 501155201	Fanfarra – Festividades em Honra de São Vicente de Paulo - 2023	1000
Associação de Atletismo de Vila Real – NIPC - 502025590	VI Meia Maratona de Vila Real	500

Ponto 1.2 – APROVAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À SEGUNDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ORÇAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2023 – Presente à reunião, conjunto de documentos relativos à segunda alteração modificativa do orçamento e plano plurianual de investimentos para o ano de 2023, nos termos previstos na alínea a) do número 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Depois de explicitados, pelo Vogal com funções de Tesoureiro, os fundamentos desta alteração, a mesma foi aprovada por unanimidade. Submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



Ponto 2 – Outros Assuntos: -----
Neste ponto, foram presentes à reunião correspondência diversa e convites vários, entretanto recebidos, cujo conteúdo foi dado a conhecer aos membros da Junta de Freguesia, que depois de analisados foram devidamente despachados. -----

E por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. -----

(Francisco José Ferreira da Rocha)

(António Augusto Cardoso Ribeiro)

(Maria da Luz Rio Costa)

(José Guedes Silva)

(Isabel Margarida Sanches Fernandes)